

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000**  
**CNPJ 18.675.900/0001-02**

LEI Nº175 DE 29 DE JUNHO DE 2007.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL**

O Senhor Adalto Luís Leal, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado, usando de suas atribuições e em cumprimento aos dispositivos do Art.47 alínea IV da lei Orgânica e Lei Federal 4320 art. 43.

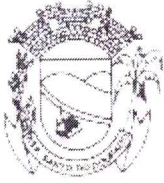
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no Valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais) à seguinte Dotação do Orçamento vigente:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO  
UNIDADE; 04 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA  
20 Agricultura  
20 605 Abastecimento  
20 605 0011 Cooperativas e Associações aos Produtores  
20 605 0011 2.017 – Manutenção do Programa Incentivo ao Produtor  
4490 52 – Equipamentos e Material Permanente.....43.000,00  
TOTAL DA UNIDADE .....43.000,00  
  
TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL.....43.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior ficam anulados as seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO  
UNIDADE: 04 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA  
25 Energia  
25 752 Energia Elétrica  
25 752 0010 Eletrificação Rural  
25 752 0010 1.002 – Ampliação da Eletrificação Rural  
4490 51 – Obras e Instalações .....23.000,00  
  
TOTAL DA UNIDADE .....23.000,00

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO  
UNIDADE: 09 – SECRET. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
SUBUNIDADE: 02 – SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO  
26 Transporte  
26 782 Transporte Rodoviário  
26 782 0036 Rodoviária  
26 782 0036 1.019 – Construção da Rodoviária  
4490 51 – Obras e Instalações .....20.000,00  
TOTAL DA UNIDADE .....20.000,00  
TOTAL DAS ANULAÇÕES .....43.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000**  
**CNPJ 18.675.900/0001-02**

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário esta Lei terá seus efeitos retroagidos a 20 de junho de 2007.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado, 29/06/2007.

Adalto Luís Leal  
Prefeito Municipal.

